

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2745	13/09/2018	CANCELAMENTO	529746723	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2746	13/09/2018	CANCELAMENTO	530675197	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2747	13/09/2018	CANCELAMENTO	530776756	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2748	13/09/2018	CANCELAMENTO	530891140	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2749	13/09/2018	CANCELAMENTO	530885877	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2750	13/09/2018	CANCELAMENTO	530663200	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2751	13/09/2018	CANCELAMENTO	529641392	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2752	13/09/2018	CANCELAMENTO	530668603	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2753	13/09/2018	CANCELAMENTO	530662810	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2754	13/09/2018	CANCELAMENTO	530669794	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2755	13/09/2018	CANCELAMENTO	530675684	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2756	13/09/2018	CANCELAMENTO	530676739	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2757	13/09/2018	CANCELAMENTO	530024372	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2758	13/09/2018	CANCELAMENTO	530024502	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2759	13/09/2018	CANCELAMENTO	530024331	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2760	13/09/2018	CANCELAMENTO	529638168	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2761	13/09/2018	CANCELAMENTO	530888661	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2762	13/09/2018	CANCELAMENTO	530020824	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2763	13/09/2018	CANCELAMENTO	530886040	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2764	13/09/2018	CANCELAMENTO	530016159	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2765	13/09/2018	CANCELAMENTO	530665726	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2766	13/09/2018	CANCELAMENTO	530671830	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2767	13/09/2018	CANCELAMENTO	530015815	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2768	13/09/2018	CANCELAMENTO	530664760	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2769	13/09/2018	CANCELAMENTO	530678734	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2770	13/09/2018	CANCELAMENTO	530671060	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2771	13/09/2018	CANCELAMENTO	530779958	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2772	13/09/2018	CANCELAMENTO	530679335	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2773	13/09/2018	CANCELAMENTO	529719712	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2774	13/09/2018	CANCELAMENTO	530673225	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2775	13/09/2018	CANCELAMENTO	530677036	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
PMAB 2776	13/09/2018	CANCELAMENTO	530891604	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2777	13/09/2018	CANCELAMENTO	530677972	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2778	13/09/2018	CANCELAMENTO	530764074	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2779	13/09/2018	CANCELAMENTO	530885608	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2780	13/09/2018	CANCELAMENTO	530885409	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2781	13/09/2018	CANCELAMENTO	530766925	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2782	13/09/2018	CANCELAMENTO	530679355	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2783	13/09/2018	CANCELAMENTO	530889560	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 35 Armação dos Búzios, 20 de setembro de 2018.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP. 28.950-000 – Tel. 22.2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art. 17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2784	20/09/2018	CANCELAMENTO	530777858	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2785	20/09/2018	CANCELAMENTO	530833955	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2786	20/09/2018	CANCELAMENTO	529742129	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2787	20/09/2018	CANCELAMENTO	529745499	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2788	20/09/2018	CANCELAMENTO	530770217	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2789	20/09/2018	CANCELAMENTO	530779864	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2790	20/09/2018	CANCELAMENTO	530778281	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2791	20/09/2018	CANCELAMENTO	530679351	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2792	20/09/2018	CANCELAMENTO	****	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	NÃO EXISTE
PMAB 2793	20/09/2018	CANCELAMENTO	529634864	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2794	20/09/2018	CANCELAMENTO	530882406	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2795	20/09/2018	CANCELAMENTO	530882381	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2796	20/09/2018	CANCELAMENTO	530882837	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2797	20/09/2018	CANCELAMENTO	530778354	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2798	20/09/2018	CANCELAMENTO	530884163	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
PMAB 2799	20/09/2018	CANCELAMENTO	529632995	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO

PMAB 2800	20/09/2018	CANCELAMENTO	529739875	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2801	20/09/2018	CANCELAMENTO	529749529	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2802	20/09/2018	CANCELAMENTO	530677475	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2803	20/09/2018	CANCELAMENTO	530026510	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2804	20/09/2018	CANCELAMENTO	530736022	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2805	20/09/2018	CANCELAMENTO	530679147	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2806	20/09/2018	CANCELAMENTO	***	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	NÃO EXISTE
PMAB 2807	20/09/2018	CANCELAMENTO	530831728	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2808	20/09/2018	CANCELAMENTO	530672228	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2809	20/09/2018	CANCELAMENTO	530831006	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	DEFERIDO
PMAB 2810	20/09/2018	CANCELAMENTO	530679696	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	DEFERIDO
PMAB 2811	20/09/2018	CANCELAMENTO	530890011	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2812	20/09/2018	CANCELAMENTO	530766225	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2813	20/09/2018	CANCELAMENTO	530765846	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2814	20/09/2018	CANCELAMENTO	530749294	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2815	20/09/2018	CANCELAMENTO	530779041	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2816	20/09/2018	CANCELAMENTO	530032978	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2817	20/09/2018	CANCELAMENTO	530032895	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2818	20/09/2018	CANCELAMENTO	530666307	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2819	20/09/2018	CANCELAMENTO	530886903	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2820	20/09/2018	CANCELAMENTO	530886204	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2821	20/09/2018	CANCELAMENTO	530673299	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2822	20/09/2018	CANCELAMENTO	530673300	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

JARI

ATA Nº 36 Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios – CEP. 28.950-000 – Tel. 22.2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação interpostos, conforme preceitua o Art. 17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Nº PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº AIT	RELATOR	RESULTADO
PMAB 2823	27/10/2018	CANCELAMENTO	530675601	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2824	27/10/2018	CANCELAMENTO	530881875	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 2825	27/10/2018	CANCELAMENTO	530831010	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 2826	27/10/2018	CANCELAMENTO	530679639	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2827	27/10/2018	CANCELAMENTO	530679636	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2828	27/10/2018	CANCELAMENTO	530659003	RONALDO G. DE ABREU MARQUES	INDEFERIDO
PMAB 2829	27/10/2018	CANCELAMENTO	530679139	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO
PMAB 2830	27/10/2018	CANCELAMENTO	530677442	JOSÉ ROBERTO R. CALISTO	INDEFERIDO

Julio Cesar Ricardo Gonçalves
Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva
Presidente da JARI

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 918 - 25 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1039, DE 25DE OUTUBRO 2018

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.617.555,91 (Um milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1390, de 5 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 1.617.555,91 (Hum milhão, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) na forma a seguir:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte, Suplementação. Total: R\$1.617.555,91

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Table with 4 columns: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte, Anulação. Total: R\$ 1.617.555,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018. CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.040, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Tarifa de Desembarque do Cais do Centro de Armação dos Búzios.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 472, de 30 de dezembro de 2004, que instituiu a Tarifa de Desembarque no Cais do Centro de Armação dos Búzios e dispôs sua revisão mediante Decreto Executivo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1190, de 23 de dezembro de 2015, que alterou a Lei nº 472, de 30 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o valor da Tarifa de Desembarque de Passageiros no Cais do Centro de Armação dos Búzios.

I - as operadoras de turismo náutico que operam os serviços de cruzeiros marítimos deverão pagar a quantia de R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos) por passageiros a bordo;

l. II - a tarifa será acrescida em 20% (vinte por cento) no período noturno, compreendido das 18h00 às 6h00;

III - a empresa que realizar entre 6 (seis) a 15 (quinze) operações relacionadas no inciso I, terá reduzido o valor descrito para R\$ 13,19 (treze reais e dezenove centavos);

IV - a empresa que realizar acima de 16 (dezesseis) operações relacionadas no inciso I, terá reduzido o valor descrito para R\$ 12,09 (doze reais e nove).

Parágrafo único. A tarifa será calculada pela Lista de Passageiros.

ANEXO ÚNICO do Decreto nº 1042/2018

Table with 3 columns: ENDEREÇO, DENOMINAÇÃO, DESTINAÇÃO. Lists various health and social service locations.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1041, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a atualização monetária da taxa de Turismo Náutico – TTN, instituída pela Lei nº. 1.150 de 17 de setembro de 2015.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.150 de 17 de setembro de 2015, que instituiu a Taxa de Turismo Náutico e dispôs sua correção mediante Decreto Executivo;

CONSIDERANDO o índice inflacionário calculado pelo IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – no período de setembro de 2017 a setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Taxa de Turismo Náutico, passando a ser de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º O valor percentual de correção aplicado foi de 4,6928100% e o índice de correção no período foi de 1,0469281, considerando o índice inflacionário calculado pelo IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo, no período de setembro de 2017 a setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.042, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre fixar a destinação dos imóveis públicos utilizados para os serviços de saúde no Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os serviços de saúde efetivamente prestados nos imóveis de titularidade do Município de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a destinação dos próprios municipais em que são oferecidos os referidos serviços;

CONSIDERANDO que o art. 156, §2º, da Lei Orgânica Municipal dispõe que a destinação dos bens imóveis de domínio municipal será fixada por ato do Prefeito;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 105, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Os imóveis públicos constantes do Anexo único, deste Decreto ficam afetados ao uso especial como Unidades de Saúde do Município, conforme as suas respectivas destinações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

(Interino): Marlene Ana de Paiva - Subsecretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Leonardo Machado Rodrigues

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes *Prefeito em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

João Carlos Souza dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Cássio Heleno Cunha Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER

Robson Mota do Livramento

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Estrada da Usina, nº 600 - Centro Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000 Tiragem: 3.000 exemplares Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

contraditório.

Art. 6º Os servidores aposentados e pensionistas são legalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestarem.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO
do Decreto nº 1.043/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

PARA OS APOSENTADOS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, CNH, ou Carteira de Trabalho);
- Comprovante de residência com, no máximo, 30 (trinta) dias (conta de água, luz ou telefone ou declaração de residência expedida pela Delegacia de Polícia local);
- Título de Eleitor;
- CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Certidão de Casamento.

PARA OS PENSIONISTAS:

- Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, CNH, ou Carteira de Trabalho);
- Comprovante de residência com, no máximo, 30 (trinta) dias (conta de água, luz ou telefone ou declaração de residência expedida pela Delegacia de Polícia local);
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Certidão de Casamento / Certidão de União Estável / Certidão de Nascimento.

PARA OS DEPENDENTES:

- Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento;
- CPF.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1.448, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a proibição de comercialização, venda, distribuição e utilização de canudos plásticos em todo o território do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a comercialização, venda, distribuição e utilização de canudos plásticos para ingestão de bebidas e alimentos líquidos em todo o território municipal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei entende-se por canudo plástico, o utilizado para ingestão de bebidas e alimentos líquidos, produzido com matéria prima derivada do petróleo, não biodegradável.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta Lei, para que os seus destinatários se adaptem ao determinado no art. 1º.

Art. 3º Será permitida a comercialização, venda, distribuição e a utilização de canudos para a ingestão de bebidas e alimentos líquidos produzidos com papel ou outra matéria prima renovável e biodegradável.

Art. 4º Fica proibido o uso de embalagens plásticas, em pratos, guardanapos, talheres, canudos biodegradáveis, em todo o território municipal.

Parágrafo único. Será permitida a embalagem constituída por papel ou outra matéria prima biodegradável.

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais que não cumprirem esta Lei estarão sujeitos à multa, no valor de 600 UPFM.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 6º Os valores arrecadados, provenientes da aplicação das multas previstas nesta Lei serão destinados a programas educacionais ambientais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Lorrâm Gomes da Silveira



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 262, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 278, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de WILLIANS DA ROCHA PINHEIRO, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de FÁBIO BRUM DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Coordenador do CIOSSP - Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 280, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de EZEQUIEL COSTA SOARES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 311, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de TÁIS ROSA NOGUEIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 498, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de EVELYN DA SILVA SCHREDER, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 499, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de ALCELI DE CARVALHO CHAVES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 500, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 501, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de MARCELO RANGEL RAIMUNDO, do cargo em comissão de Gerente de Acervo e Imagem, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 502, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de SÉRGIO MURILO QUINTANILHA DA COSTA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 503, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de CARLOS EDUARDO LOPES MEDEIROS, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 504, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de DIONEI DE SOUZA ROCHA, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 505, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de CARLOS EDUARDO FERNANDES, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 524, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de OLIENE DE SOUZA ROMANELLI, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 22 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

* Republicada nesta data por incorreções
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de novembro de 2018, ROZILDA OLINDA CAMPOS para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 539, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c os arts. 105 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com efeito a contar de 17 de novembro de 2018, a cessão da Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GASPARGAR DA MOTTA, Agente Administrativo, matrícula nº 3419, colocando-a a disposição da 96ª Zona Eleitoral (Cabo Frio), pelo período de 1 (um) ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 548, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

* Republicada nesta data por incorreções

Dispõe sobre a criação da Comissão para a composição do Plano Municipal de Saúde, para o Quadrênio 2018/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995;
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a composição do Plano Municipal de Saúde, para o Quadrênio 2018/2021, composta pelos seguintes Servidores:

COMISSÃO TÉCNICA:

- Coordenação Administrativa: DAYSE MARIA NUNES
- Coordenação de Atenção Básica: Dr. CLAUDIR VAZ CURADO SOREIRO
- Coordenação de Infraestrutura: DENISE APARECIDA CARVALHO FERREIRA
- Coordenação de Planejamento em Saúde: ALBERTINA MARCIA AZEVEDO SANTOS
- Coordenação de Atenção Especializada: ADRIANA SIQUEIRA
- Coordenação Hospitalar: Dr. MARCELO BACELLAR
- Coordenação de Programas de Saúde: MARIA CLARA ALENCAR
- Coordenação Rede Cegonha: TAMIRIS PREVATTO
- Gerência de Vigilância de Saúde: EDEM SOUZA DA SILVA FILHO

COLABORADORES:

- OTONIEL VIEIRA
- DANILO BERNARDO
- NORDIELLY SILVA E SOUZA
- RAQUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 552, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, RONALDO GUSTAVO DE ABREU MARQUES para exercer o cargo em comissão Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 553, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, JONATAS MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 554, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, ANDRÉ GONÇALVES para exercer o cargo em comissão Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 555, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, NICOLAU DOS ANJOS FRANCISCO NETO para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 556, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, JOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de ELICIANE DA PENHA LOPES, do cargo em comissão de Gerente de Programas, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, FLÁVIA DA SILVA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 559, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de RENATA SOARES ROGÉRIO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 560, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 15 de outubro de 2018, DAVID SILVA CARVALHO, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 367, de 6 de outubro de 2016.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 561, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, DAVID SILVA CARVALHO para exercer o cargo em comissão Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 562, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de JÚLIA PEREIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 563, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 15 de outubro de 2018, a exoneração de LARISSA CRISTINA SALLES, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 15 de outubro de 2018, HONEY DYNORAH PIANA, do cargo em comissão de Assessor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 367, de 6 de outubro de 2016.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, HONEY DYNORAH PIANA para exercer o cargo em comissão Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 566, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 16 de outubro de 2018, MARCELO RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 567, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018, FRANCISCO MAGNO PESSOA para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 80

Processo Administrativo nº.: 10.733/2018

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Contratada: Lima Terra Comércio e Serviços Ltda - EPP

Objeto: aquisição de água mineral galão de 20lts para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2018

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 012/2018

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 1.644,00 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 81
Processo Administrativo nº.: 10.733/2018
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Contratada: Lima Terra Comércio e Serviços Ltda - EPP
Objeto: aquisição de água mineral galão de 20lts para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2018
Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 012/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015, Portaria nº. 646/2015 e Lei nº. 8.666/1993.
Valor: R\$ 1.096,00 (mil e noventa e seis reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 069/2017
Termo Aditivo nº. 01 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 76/2016
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Gotz Walter Leider
Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada do Canto Esquerdo de Geribá, s/nº., Geribá, Armação dos Búzios, para continuidade do funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária e Almoarifado Central
Modalidade de Licitação: Dispensa
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.245/1991
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 068/2017
Termo Aditivo nº. 01 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 75/2016
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Valmir Lopes Antunes
Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada da Rasa, nº. 15, Sítio Baía Formosa, Lote 12.810, Armação dos Búzios – RJ, com a finalidade de manter o funcionamento do Módulo do Programa de Saúde da Família no bairro de Baía Formosa no Município de Armação dos Búzios.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.245/1991
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 070/2017
Termo Aditivo nº. 01 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 70/2016
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Maria Quintanilha da Silveira
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Álvaro Elídio Gonçalves, nº 24, Cruzeiro - Rasa, Armação dos Búzios – RJ, com a finalidade de manter o funcionamento do Módulo do Programa de Saúde da Família no bairro do Cruzeiro – Rasa, no Município de Armação dos Búzios.
Modalidade de Licitação: Dispensa
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.245/1991
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato nº 067/2017
Termo Aditivo nº. 01 – Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 73/2016
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Maria Regina Alves de Assis
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Custódio Alves, nº 88/85, Tucuns, Armação dos Búzios – RJ, com a finalidade de manter o funcionamento do Módulo do Programa de Saúde da Família no bairro do Capão - Tucuns no Município de Armação dos Búzios
Modalidade de Licitação: Dispensa
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.245/1991
Prazo: 12 (doze) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 067/2018
Processo Administrativo nº 9.056/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Porto & Porto Automóveis Ltda
Objeto: prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos modelo van tipo UTI
Modalidade de Licitação: Pregão Presencia SRP nº. 027/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 426/2015
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 072/2018
Processo Administrativo nº 4.699/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Procuradoria Geral
Contratada: Free-Class Informática Ltda ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de solução informatizada e integrada de gestão de controle de processos judiciais e administrativos no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Armação dos Búzios
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 039/2018
Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 426/2015
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 000673/2018
Processo Administrativo nº 11.474/2018
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Favorecido: Alahysio Pereira de Oliveira Cia Ltda
Especificação: Aquisição de gás de cozinha cilindros P13 e P45 para atender as unidades de apoio e sede da secretaria de Educação no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 040/2018
Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 000674/2018
Processo Administrativo nº 11.474/2018
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Favorecido: Alahysio Pereira de Oliveira Cia Ltda
Especificação: Aquisição de gás de cozinha cilindros P13 e P45 para atender as unidades de apoio e sede da secretaria de Educação no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 040/2018
Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho nº 000675/2018
Processo Administrativo nº 11.474/2018
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Favorecido: Alahysio Pereira de Oliveira Cia Ltda
Especificação: Aquisição de gás de cozinha cilindros P13 e P45 para atender as unidades de apoio e sede da secretaria de Educação no exercício de 2018.
Modalidade de Licitação: Pregão Pres. – Reg. Preço 040/2018
Fundamentação Legal: 42 – Pregão – Lei 10.520 de 17/07/2002
Valor: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 056/2018
Processo Administrativo nº 8.678/2018
Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Contratada: Distri Tech Comercio e Serviços Eireli - Me
Objeto: aquisição de material de papelaria e de expediente para reposição do almoarifado com a finalidade de atender as unidades escolares da rede pública de ensino, unidades de apoio e secretaria municipal de educação, ciência e tecnologia, assim como as demais secretarias, com exceção da secretaria municipal de saúde e da secretaria municipal de desenvolvimento social, trabalho e renda
Modalidade de Licitação: SRP 022/2018
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 591.380,30 (quinhentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta reais e trinta centavos)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 11113/2018,
RESOLVE:
CONCEDER, à partir de 26 de Setembro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora PRISCILA ARCA NUNES REZENDE, cargo Médico Pediatra/Plantão , estatutária , matrícula nº 11642, pelo período de 26/09/2018 a 24/03/2019.

Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10895/2018,
RESOLVE:
EXONERAR, à pedido, DENIS MARTINS DA SILVA, cargo Guarda Municipal III, matrícula nº 14808, estatutário, produzindo efeitos desde 26/09/2018.
Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 231, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11058/2018,
RESOLVE:
EXONERAR, à pedido, ALEXANDER VALENTY RODRIGUES, cargo Guarda Municipal I, matrícula nº 3901, estatutário, produzindo efeitos desde 01/10/2018.
Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 232, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10934/2018,
RESOLVE:
EXONERAR, à pedido, DAVID BARRETO DE AGUIAR, cargo Professor IA6.1, matrícula nº 5831, estatutário, produzindo efeitos desde 27/09/2018.
Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 233, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8151/2018,
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ROSEMARY LOPES DE ANDRADE, cargo Agente de Secretaria Escolar , estatutária, matrícula nº 1530, pelo período de 03/09/2018 a 02/03/2019.

Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 234, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8669/2018,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor ALEX SOUSA SALES, cargo Guarda Municipal II , estatutário, matrícula nº 12906, pelo período de 01/10/2018 a 31/12/2018.
Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2730/2018,
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor VITOR HUGO GARCIA SANTOS, cargo Agente Fiscal Fazendário, estatutário, matrícula nº 11686, pelo período de 10/09/2018 a 09/12/2018.

Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8655/2018,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor ALEX DA SILVA RODRIGUES, cargo Agente Fiscal de Urbanismo, estatutário, matrícula nº 12825, pelo período de 01/10/2018 a 31/12/2018.

Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 237, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 10418/2018,
RESOLVE:
CONCEDER, à partir de 02 de Outubro de 2018, LICENÇA MATERNIDADE à servidora CARLA VICTOR VASCONCELOS, cargo Inspetor de Alunos , estatutária , matrícula nº 14879, pelo período de 02/10/2018 a 30/03/2019.

Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9304/2018,
RESOLVE:
CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora ALINE COELHO DE CASTRO, cargo Fisioterapeuta (generalista), estatutário, matrícula nº 12648, pelo período de 03/10/2018 a 02/10/2020.

Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3107/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 018/2018 OBJETO: Compra de medicamentos para atender ao Hospital Municipal e às Unidades de Saúde (somente os itens fracassados). DATA DE ABERTURA: 09/11/2018 às 10h00. TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15. RETIRADA DO EDITAL: RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 29/10/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem. Armação dos Búzios, 25 de Outubro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6872/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 34/2018 OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenderem ao Hospital Municipal Rodolpho Perrissé, conforme Proposta 11962.794000/1170-01 do Ministério da Saúde. SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. A licitação em epígrafe que estava adiada Sine Die terá sua realização conforme abaixo: DATA DE ABERTURA: 13/11/2018 às 10h00. TIPO: Menor Preço por Item SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05. RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 29/10/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem. Armação dos Búzios, 25 de outubro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho Pregoeira



PORTARIA Nº 077 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/10/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Table with 5 columns: Nº, SERVIDOR, MAT., INÍCIO DA CONCESSÃO, TÉRMINO DA CONCESSÃO. Lists medical exam results for various employees.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA GESTOR Portaria nº 548



PORTARIA Nº 078 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/10/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Table with 5 columns: Nº, SERVIDOR, MAT., INÍCIO DA CONCESSÃO, TÉRMINO DA CONCESSÃO. Lists medical exam results for various employees.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2018. MARCELO PASSOS PEREIRA GESTOR Portaria nº 548



PORTARIA Nº 079 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/10/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Table with 5 columns: Nº, SERVIDOR, MAT., INÍCIO DA CONCESSÃO, TÉRMINO DA CONCESSÃO. Lists medical exam results for various employees.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2018. MARCELO PASSOS PEREIRA GESTOR Portaria nº 548



PORTARIA Nº 080 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/10/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Table with 5 columns: Nº, SERVIDOR, MAT., INÍCIO DA CONCESSÃO, TÉRMINO DA CONCESSÃO. Lists medical exam results for various employees.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2018.

MARCELO PASSOS PEREIRA GESTOR Portaria nº 548



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SECURB Nº 050/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem NOTIFICAR o requerente, abaixo relacionado, das EXIGÊNCIAS FORMULADAS no seu respectivo processo.

Ficando, desde já, intimado a comparecer no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Table with 3 columns: Nº Processo, Requerente/Contribuinte, Endereço. Lists process numbers and addresses.

Armação dos Búzios, 24 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho do CACs-FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do FUNDEB, para a Assembleia de Eleição e Posse de Representante de Pai de Aluno da Educação Básica Pública e Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas, que prevista para o dia 01/11/2018, às 10 horas. Local: CEPEDE - Avenida dos Desportistas, quadra 7- lote 4 - Bairro São José/Armação dos Búzios.

Cláudia Sant'Anna dos Santos Presidente do FUNDEB



PREFEITURA DE DA CIDADE ARMAÇÃO DOS BUZIOS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DECRETO Nº 913 DE 13 DE MARÇO DE 2018

CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Armação dos Búzios, André Granado Nogueira da Gama, através do decreto nº 913, de 13 de março de 2018. RESOLVE:

CITAR, por força dos Art.º 38 e Art.º 57, Inciso I, do Decreto Municipal de número 892 de 2018, o SERVIDOR, LUIZ CARLOS PEREIRA DE AMORIM JUNIOR, Guarda Civil Municipal, mat. 3997, para que compareça a esta Comissão e apresente sua defesa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 7232/2018, por supostas faltas indevidas, no prazo imprerivelmente de 15 (QUINZE) dias a contar da ciência deste documento, sendo nomeado como defensor dativo o servidor Paulo Henrique Cezário do Nascimento, Guarda Municipal I, mat. 4024.

Esta defesa deve ser apresentada na sede desta Comissão, localizada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, na Av. José Bento Ribeiro Dantas, 102, bairro Rasa, Armação dos Búzios- RJ.

O não comparecimento implicará na revelia prevista no caput do artigo 150 da Lei Complementar nº 15 de 15 de janeiro de 2007 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais)

Josenildo de Souza Pereira Corregedor GCM Decreto 913/2018.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO



ATA Nº 33 Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2018.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios - CEP.28.950-000 - Tel.22.2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação Interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 - Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, DATA, REQUERIMENTO, Nº AIT, RELATOR, RESULTADO. Lists administrative process details.

Julio Cesar Ricardo Gonçalves Secretário da JARI

Francisco Ferreira da Silva Presidente da JARI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO



ATA Nº 34 Armação dos Búzios, 13 de setembro de 2018.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Avenida José B. Ribeiro Dantas 102, Rasa, Armação dos Búzios - CEP.28.950-000 - Tel.22.2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Autuação Interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 - CTB, da lei 226/2001 - criação da JARI, do Decreto municipal 148/2010 - Regimento interno da JARI e da Portaria 19/2018 - Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, o Sr. Francisco Ferreira da Silva e dos Membros, Sr. Ronaldo G. Abreu Marques e Sr. José Roberto R. Calisto.

O Presidente do uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue: